



PREFEITURA DE
BARCARENA

Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 99002/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

MINUTAS DE TERMO DE CONTRATO

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da Resolução Normativa nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, analisou-se os autos do **Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99002/2025**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, referente as **MINUTAS DOS CONTRATOS nº 245/2025, 246/2025 e 247/2025**. Conforme regras insculpidas na Lei nº 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos.

Celebrado pela **CONTRATANTE** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.180.942/0001-64 com a **CONTRATADA** empresa PLANETA FOOD LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.094.543/0001-18 com o valor de R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) - **MINUTA DE TERMO DE CONTRATO Nº 245/2025**.



Sistema de Controle Interno - SCI

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social pela seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA - 11.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0064.2.174 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social.

FONTE: 1500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Elemento: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Celebrado pela **CONTRATANTE** - através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, sendo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ nº 18.180.975/0001-04, com a **CONTRATADA** empresa PLANETA FOOD LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.094.543/0001-18 com o valor de R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais) - **MINUTA DE TERMO DE CONTRATO Nº 246/2025.**

As despesas decorrentes desta referida contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social pela seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA - 12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0046.2.184 - Assistência a Criança e ao Adolescente - FMDCA

FONTE: 1669.0000 - Outros Recursos à Assistência Social

Elemento: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Subelemento: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Sistema de Controle Interno - SCI

Celebrado pela **CONTRATANTE** - através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, sendo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, inscrita no CNPJ nº 41.761.645/0001-24, com a **CONTRATADA** empresa PLANETA FOOD LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.094.543/0001-18 com o valor de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) - **MINUTA DE TERMO DE CONTRATO Nº 247/2025**.

As despesas decorrentes desta referida contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social pela seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA - 60 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

08.241.0046.2.232 - Assistência a Pessoa Idosa - FMDPI

FONTE: 1669.0000 - Outros Recursos à Assistência Social

Elemento: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Conforme análise procedida nas **MINUTAS DOS CONTRATOS nº 245/2025, 246/2025 e 247/2025**, entende-se que os requisitos mínimos foram atendidos, quanto ao cumprimento das exigências para as contratações, os atos decorrentes do contrato e exigências estabelecidas em lei, estando apta, até o presente momento, a gerar despesas para a municipalidade.

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais das contratações, com base nos elementos fornecidos nos autos, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.



Sistema de Controle Interno - SCI

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos das contratações acima mencionadas, as quais encontram-se em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município, considero, pela efetivação dos **CONTRATOS nº 245/2025, 246/2025 e 247/2025**, se assim convier ao Interesse Público.

Barcarena-PA, 11 de abril de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0029/2025- GPMB